SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Físico nº: **0010074-21.2010.8.26.0566**

Classe - Assunto Arrolamento de Bens - Inventário e Partilha

Requerente: Marli Pereira da Silva e outros
Requerido: Lindemberg Rodrigues de Almeida

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

<u>CONCLUSÃO</u>

Em 24/11/16, faço estes autos conclusos ao **Dr. Milton Coutinho Gordo**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

Numero de Ordem: 1032/10

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a adjudicação tomada por termo a fls. 507, atribuindo ao adjudicatário o bem lá mencionado.

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento.

Sem prejuízo, cumpra-se o decidido a fls. 484.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não retirada do instrumento.

P.R.Int.

São Carlos, 05 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA